



MUNICÍPIO DE CARIRA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 19



No dia 26 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.099.882/0001-36, com sede à PC OLÍMPIO R DE MORAIS nº 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **DIOGO MENEZES MACHADO**, portador do CPF nº **00946131503**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA **CNPJ:** 46.955.924/0001-42

Representante: DENISSON WILGNER DE JESUS SANTOS

Telefone: (79) 9852-8269

Email: WILGNERTEC@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA MANOEL VENANCIO CUNHA, 472 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
3	15,00	CX	RAYOVAC	RAYOVAC	45,00	R\$675,00

Descrição: PILHA PALITO AAA CX C/60

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
4	15,00	CX	RAYOVAC	RAYOVAC	36,73	R\$550,95

Descrição: PILHA PEQUENA AA CX C/48

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
6	190,00	CX	MIALA	MIALA	18,40	R\$3.496,00

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 1L - CAIXA COM 12 UNIDADES - HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, OPACA DOTADA DE TAMPAS COM LACRE, DEVENDO ATENDER A NBR 13390/2006. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA, VOLUME LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, NÚMERO DE SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUALITATIVA E TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO EM PERCENTUAL PESO POR PESO (P/P). NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
7	820,00	UN	PINDORAMA	PINDORAMA	4,70	R\$3.854,00

Descrição: ALCOOL GEL 500 ML - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. A EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ml DEVE ATENDER A NBR 5991/97, TAMPAS COM LACRE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
11	1.600,00	PCT	CRISTAL COPOS	CRISTAL COPOS	2,80	R\$4.480,00

Descrição: COLHER DESCARTÁVEL G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATOXICO COM DE 50 UNIDADES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
12	145,00	CX	CRISTAL COPOS	CRISTAL COPOS	99,90	R\$14.485,50

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 180ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, CAIXA COM 2500 UNIDADES.

Total: R\$ 256.472,15

Item: 13	Quantidade: 45,00	Unidade: CX	Marca: CRISTAL COPOS	Modelo: CRISTAL COPOS	Preço Unitário: R\$ 109,00	Valor Total: R\$4.905,00
-----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORBAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75GRAMAS POR COPO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.

Item: 22	Quantidade: 210,00	Unidade: UN	Marca: GABOARDI	Modelo: GABOARDI	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$609,00
-----------------	---------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: FÓSFORO DE MADEIRA palitos de madeira, com a ponteira em pólvora, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.

Item: 23	Quantidade: 1.600,00	Unidade: PCT	Marca: DIAMANTE	Modelo: DIAMANTE	Preço Unitário: R\$ 1,15	Valor Total: R\$1.840,00
-----------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES 24 X 22CM, 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.

Item: 42	Quantidade: 700,00	Unidade: UN	Marca: ORIENTAL/ 25G	Modelo: ORIENTAL/ 25G	Preço Unitário: R\$ 1,58	Valor Total: R\$1.106,00
-----------------	---------------------------	--------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PEDRA SANITÁRIA 40 GR - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CESTINHA QUE ACOPLA NA BODA INTERNA DO SANITÁRIO, AROMAS DE LAVANDA E FLORAL, EMBALAGEM COM CESTINHA E 01 BLOCO DE 35G. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Item: 44	Quantidade: 180,00	Unidade: UN	Marca: MILEVA	Modelo: MILEVA	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$1.170,00
-----------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLA, Borracha natural dupla de 40 cm, com cabo de MADEIRA ou METAL, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 120cm.

Item: 46	Quantidade: 1.600,00	Unidade: UN	Marca: STAR PLUS	Modelo: STAR PLUS	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$2.400,00
-----------------	-----------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SABÃO EM PÓ 500GR - DE 1ª QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G, COM TAMPA DE FÁCIL FECHAMENTO, SIMILAR A OMO, MINERVA E TIXAN IPÊ. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.

Item: 48	Quantidade: 1.850,00	Unidade: PCT	Marca: RAVA	Modelo: RAVA	Preço Unitário: R\$ 21,80	Valor Total: R\$40.330,00
-----------------	-----------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 L C/100 unidades

Item: 49	Quantidade: 650,00	Unidade: PCT	Marca: RAVA	Modelo: RAVA	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$4.225,00
-----------------	---------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20L C/100 unidades

Item: 50	Quantidade: 1.350,00	Unidade: PCT	Marca: RAVA	Modelo: RAVA	Preço Unitário: R\$ 11,90	Valor Total: R\$16.065,00
-----------------	-----------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SACO PLÁSTICO P/ LIXO 60 L C/100 unidades

Item: 51	Quantidade: 60,00	Unidade: PCT	Marca: NEW PLAST	Modelo: NEW PLAST	Preço Unitário: R\$ 7,57	Valor Total: R\$454,20
-----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 256.472,15

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 5,0 KG PACOTE COM 100 UNIDADES

Item: 52	Quantidade: 225,00	Unidade: PCT	Marca: PLASON	Modelo: PLASON	Preço Unitário: R\$ 38,70	Valor Total: R\$8.707,50
-----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA 40X50CM PACOTE COM 500 UNIDADES - Modelo: Alça tipo camiseta, nas medidas 40X60CM, espessura 0,08 micras, Matéria prima: PEAD E PEBD, aditivo: Pigmento na cor Preta ou Verde.

Item: 53	Quantidade: 676,00	Unidade: PCT	Marca: PLASON	Modelo: PLASON	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$30.420,00
-----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA 40X50CM PACOTE COM 500 UNIDADES - Modelo: Alça tipo camiseta, nas medidas 40X60CM, espessura 0,08 micras, Matéria prima: PEAD E PEBD, aditivo: Pigmento na cor Preta ou Verde.

Item: 54	Quantidade: 225,00	Unidade: PCT	Marca: PLASON	Modelo: PLASON	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$10.125,00
-----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA 70X90CM PACOTE COM 550 UNIDADES - Modelo: Alça tipo camiseta, nas medidas 70X90CM, espessura 0,12 micras, Matéria prima: PEAD E PEBD, aditivo: Pigmento na cor Preta ou Verde.

Item: 55	Quantidade: 676,00	Unidade: PCT	Marca: PLASON	Modelo: PLASON	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$30.420,00
-----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA 70X90CM PACOTE COM 550 UNIDADES - Modelo: Alça tipo camiseta, nas medidas 70X90CM, espessura 0,12 micras, Matéria prima: PEAD E PEBD, aditivo: Pigmento na cor Preta ou Verde.

Item: 58	Quantidade: 420,00	Unidade: UN	Marca: MILEVA	Modelo: MILEVA	Preço Unitário: R\$ 7,70	Valor Total: R\$3.234,00
-----------------	------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VASSOURA DE NYLON - Resistente, cerdas com comprimento mínimo (Saliente) de 11cm e Espessura Média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de Tufo Justapostos Homogêneos de modo a preencher toda a Base, Fixação das Cerdas à base deverá ser firme e resistente, Cabo de Madeira Plástico medindo 1,20M, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da Vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.

Item: 70	Quantidade: 110,00	Unidade: CX	Marca: PLASON	Modelo: PLASON	Preço Unitário: R\$ 54,73	Valor Total: R\$6.020,30
-----------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL TIPO POTE COM TAMPA 145ML , PARA FREEZER E MICROONDAS; COM 25 UNIDADE

Item: 72	Quantidade: 400,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTAL COPOS	Modelo: CRISTAL COPOS	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$1.160,00
-----------------	------------------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: GARFO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FESTA - Com 50 unidades

Item: 74	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: ALADIN	Modelo: ALADIN	Preço Unitário: R\$ 49,00	Valor Total: R\$980,00
-----------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ 2 L

Item: 97	Quantidade: 350,00	Unidade: UN	Marca: ORIENTAL	Modelo: ORIENTAL	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$1.225,00
-----------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: MULTIUSO - 500 ML LIMPEZA PESADA

Item: 100	Quantidade: 750,00	Unidade: UN	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	Preço Unitário: R\$ 39,41	Valor Total: R\$29.557,50
------------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 60 200ml

Item: 112	Quantidade: 950,00	Unidade: PCT	Marca: ANJINHOS BABY	Modelo: ANJINHOS BABY	Preço Unitário: R\$ 9,08	Valor Total: R\$8.626,00
------------------	------------------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEIS XG INFANTIL PACOTE COM 10 UNIDADES

Total: R\$ 256.472,15

Item: 113	Quantidade: 1.700,00	Unidade: UN	Marca: NIP'S/ 85G	Modelo: NIP'S/ 85G	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$1.870,00
Descrição: SABONETE BARRA DE 90 G						
Item: 115	Quantidade: 60,00	Unidade: PCT	Marca: NEW PLAST	Modelo: NEW PLAST	Preço Unitário: R\$ 4,70	Valor Total: R\$282,00
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 2,0 KG PACOTE COM 100 UNIDADES						
Item: 116	Quantidade: 60,00	Unidade: PCT	Marca: NEW PLAST	Modelo: NEW PLAST	Preço Unitário: R\$ 4,70	Valor Total: R\$282,00
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 3,0 KG PACOTE COM 100 UNIDADES						
Item: 131	Quantidade: 24,00	Unidade: UN	Marca: ORIENTAL	Modelo: ORIENTAL	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$48,00
Descrição: LIMPA ALUMINIO - Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Ac. Clorídrico, Lauriléter sulfato de sódio e água. Estado Físico: Líquido Forma: Viscosa Cor: Incolor Odor: Característico do produto pH (sol 10% em H2O destilada): 4 – 3,5 Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Produto biodegradável. embalagem de 500ml						
Item: 141	Quantidade: 60,00	Unidade: CX	Marca: PROBAK II	Modelo: PROBAK II	Preço Unitário: R\$ 45,36	Valor Total: R\$2.721,60
Descrição: CAIXA DE PRESTOBARBA COM 24 UNIDADES						
Item: 144	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PCT	Marca: PETROPEL	Modelo: PETROPEL	Preço Unitário: R\$ 13,14	Valor Total: R\$13.140,00
Descrição: Saco kraft pardo indicado para lanchonetes, padarias, medidas internas comprimento 30 cm, largura, 14,5 cm, altura 34cm, Pacote com 100 unidade						
Item: 145	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: PETROPEL	Modelo: PETROPEL	Preço Unitário: R\$ 13,14	Valor Total: R\$6.570,00
Descrição: Saco kraft pardo indicado para lanchonetes, padarias, medidas internas comprimento 30 cm, largura, 14,5 cm, altura 41cm, Pacote com 100 unidade						
Item: 146	Quantidade: 10,00	Unidade: KG	Marca: NEW PLAST	Modelo: NEW PLAST	Preço Unitário: R\$ 43,76	Valor Total: R\$437,60
Descrição: SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA 50X70						
						Total: R\$ 256.472,15

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/09/2024**, a contar do dia **26/09/2023**.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 34/2023

O MUNICÍPIO DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.099.882/0001-36, com sede na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, tendo como

ÓRGÃO PARTICIPANTE, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.535.072/0001-48, e a empresa **DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.924/0001-42, com sede na Avenida Manoel Venâncio Cunha, nº 472, Novo Horizonte, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pelo Sr. **DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nº 120/2020 e 21/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 19/2023 e Anexo III desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 34/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do **LICITANET**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor do Município - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de anções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico-SRP 9/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pelo pedido.

12. DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades são:

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
 - I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
 - II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
 - III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
 - IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
 - V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

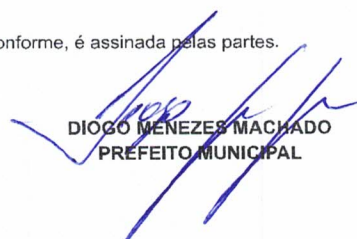
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


DIOGO MENEZES MACHADO
PRÉFETO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
DENISSON WILGNER DE JESUS SANTOS

DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA 07363521557

46.955.924/0001-42

Dados: 26/09/2023 12:14:02